



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
GENERAL CÂMARA**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 02/2023 – PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS – Dispensa de Licitação n.º 59/2023**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GENERAL CÂMARA**, inscrita no CNPJ n. 02.401.428/0001-71, com sede na Rua Getúlio Vargas, n. 27, na cidade de General Câmara/RS, representada neste ato pelo Presidente **Marcio Pereira Brandão**, inscrito no CPF sob o n. 820.265.800-49, denominado CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa **CLEOMAR ROSA DOS PASSOS**, inscrita no CNPJ n.º 30.431.570/0001-05, estabelecida na Rua Eraldo da Silveira Batista, Município de General Câmara/RS, representada neste ato por **Cleomar Rosa dos Passos**, denominado CONTRATADO, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO, conforme cláusulas abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do Contrato n.º 02/2023 fica prorrogado por mais 12 meses, a contar do dia 1º de maio de 2024, vigorando, assim, até o dia 30 de abril de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O valor do contrato será reajustado pelo INPC, passando o valor global de R\$16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais) para o valor de **R\$17.343,11** (dezesete mil e trezentos e quarenta e três reais e onze centavos).

O pagamento será realizado e dividido em parcelas mensais de **R\$1.445,25** (um mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FISCAL DO CONTRATO

A execução do contrato será objeto de acompanhamento, fiscalização e avaliação pelo **CONTRATANTE**, por meio da servidora Sônia Leal da Silva.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
GENERAL CÂMARA**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CLÁUSULA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente Termo Aditivo, em razão do objeto de prestação continuada, encontra amparo legal junto a Lei 8.666 e suas alterações, permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 02/2023.

General Câmara, 30 de abril de 2024.

MARCIO PEREIRA Assinado de forma digital
por MARCIO PEREIRA
BRANDAO:82026580049
580049 Dados: 2024.05.16 15:46:48
-03'00'

CÂMARA MUNICIPAL
MARCIO PEREIRA BRANDÃO
Presidente

CLEOMAR ROSA DOS PASSOS
Contratado

Sônia Leal da Silva – FISCAL DO CONTRATO